Diário Oficial

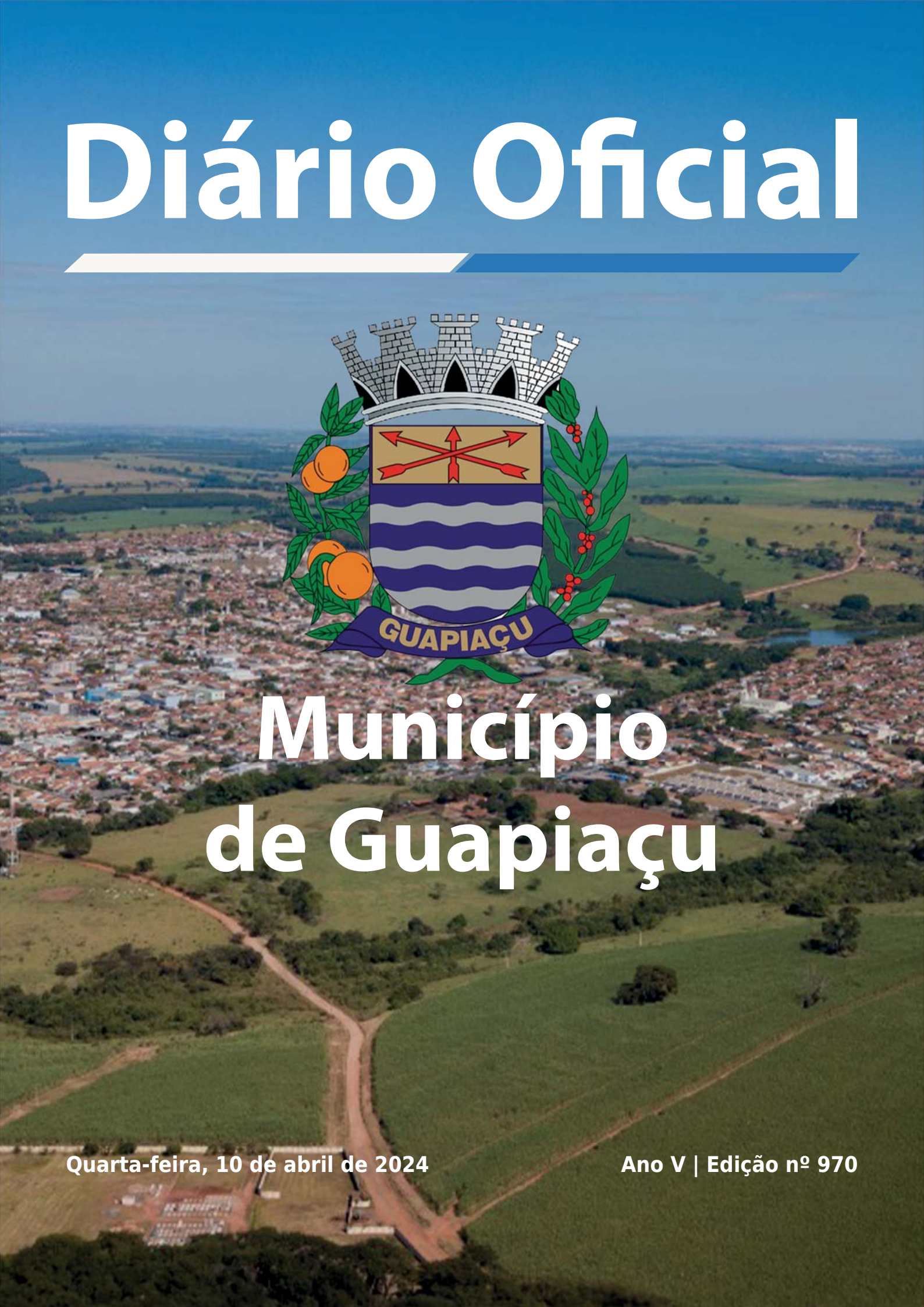

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 970

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572 Anexo IX
45728326/0001-78 Ensino Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	2.396.335,93
Transferências Constitucionais	18.952.093,35
Total da Receita de Impostos	21.348.429,28

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	5.337.107,32

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	6.194.345,29
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	0,00
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	6.194.345,29

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	4.336.041,70
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	5.574.910,76

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	942.632,47
Saldo de Exer.Anteriores	2.209.082,35
Total de Rec.Vinculados	3.151.714,82
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.451.702,21	48,96 %	7.214.528,65	33,79 %	6.170.286,93	28,91 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	4.502.696,29	72,69 %	4.502.696,29	72,69 %	2.905.555,80	46,91 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.591.032,22		2.057.100,54		1.421.702,61	
TOTAL (mín. 90%)**	7.093.728,51	114,52 %	6.559.796,83	105,90 %	4.327.258,41	69,86 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP
Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022 em vigor deste Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 1.067/1993, Lei Complementar Municipal n° 1/1998 e demais Leis Municipais; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados a fim de manifestarem interesse no preenchimento da **vaga de Professor de Educação Básica, sob o regime Estatutário**. No ato da manifestação, os candidatos deverão entregar os documentos abaixo descritos. O não comparecimento, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos e que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, será considerado desistente/eliminado do Concurso Público 01/2022. Os candidatos deverão comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.° 1045), no dia **11.04.2024**, às **10:00h e às 13:00h.**

XEROX

a) uma foto 3x4 recente;
b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
d) cadastro nacional de pessoa física — CPF (situação regular)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Rua das Palmeiras, n° 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Governo Municipal de Guapiaçu

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

II) Observada a ordem de classificação dos convocados que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 07 (sete) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 16.04.2024, e se aprovado entrarão em exercício no dia 17.04.2024. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem para entrega de documentação, são os seguintes:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação	NOME
91	TATIANE SUELEN PIMENTEL
92	CARLA BRAGA DOS SANTOS
93	ISABELA DA SILVA ARAUJO
94	DANUBIA PAULINO DE MENEZES CECCHIN
95	RITA DE CASSIA PANSANI QUINTO
96	PATRICIA CHRISTINA CHABOLI BRANDT
97	CÉLIA DO CARMO HORTA TOMAZ SANCHES
98	MARTA TIBÚRCIOB NETTO
99	IZA PAULA POLETTI ROMANIN
100	ADÉLIA CUSTÓDIO
101	JULIANA CAMACHO DA SILVA
102	DAIANE DOS SANTOS DIAS
103	PATRICIA MARIA FERNANDES COLOMBO
104	ANDRÉIA DA SILVA NAVARRO

IV) Para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de Abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL